

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 9 ASSISTENTES OPERACIONAIS A TERMO CERTO PARA A
BRIGADA DA SAPADORES FLORESTAIS
PROC. 2022_02

ATA DO JÚRI - ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade da Proteção Civil, em regime de substituição da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Unidade Proteção Civil da CIM-RC, e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida na AC	AP (valorizada em 70%)	Classificação obtida na EPS	EPS (valorizada em 30%)	Classificação Final	Ordenação no procedimento *
Vítor Manuel de Jesus Antunes	14,00	9,80	13,00	3,90	13,70	1º
Cláudio Filipe Alves da Silva	14,00	9,80	12,60	3,78	13,58	2º
Joaquim Manuel da Silva Cardoso	14,00	9,80	12,40	3,72	13,52	3º
Carlos Manuel Cardoso Sotero	14,60	10,22	10,80	3,24	13,46	4º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 10 do Aviso BEP: $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$, em que:

CF- Classificação Final; AC - Avaliação Curricular; EPS - Entrevista Profissional de Seleção

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.....

Em conformidade com o mesmo artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.....

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou proceder afixar a presente ATA no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(José Miguel Almeida Lopes)

(Bernardo José Santos Pessoa)

(Dina Maria de Frias Lopes)